

Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº. 36/2014

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 033/13 QUE INSTITUI O QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Mesa da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga nos termos do inciso III, art. 27 da Lei Orgânica do Município a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica acrescido o artigo 13-A-, no texto constante da Resolução nº 034 de 18 de Julho de 2013, com a seguinte redação:

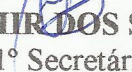
“Art.13-A-Os servidores admitidos no serviço público, anteriormente à promulgação desta Resolução, poderão usufruir dos benefícios previstos no artigo 159 da Lei Complementar nº 001 de 28 de Dezembro de 1990”.

Art.2º- As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, serão atendidas por conta das dotações próprias, consignadas no Orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedro de Toledo, 27 de fevereiro de 2014.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Presidente


VALMIR DOS SANTOS
1º Secretário


SÉRGIO SHINDIN TAWATA
2º Secretário